

Clipping *CARF*

Matérias de jornais, sites e blogs que mencionam o CARF

Jornal do Senado DF

Ataídes quer convocar Lula à CPI do **Carf**

06/10/2015

Ataídes Oliveira (PSDBTO) anunciou a convocação do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, de seu filho Luís Cláudio e dos ex-ministros Gilberto Carvalho e Erenice Guerra para serem ouvidos pela CPI do **Carf**. O objetivo, segundo o senador, é esclarecer as negociações para a aprovação da MP 471, que, em 2009, deu incentivo fiscal às montadoras de veículos nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste. Ele disse que a CPI tem informações que indicam pagamento de propina em troca da aprovação da medida: - O caso é gravíssimo, envolve o Executivo e este Congresso.

Jornal da Câmara - DF

Pauta conjunta também prevê três projetos de lei

06/10/2015

A pauta de votação da sessão do Congresso inclui hoje três projetos de lei que, por terem origem em comissões mistas, são submetidos à apreciação em sessões conjuntas, nas quais deliberam os membros da Câmara e do Senado.

Um deles é o PLN 2/15, que destina R\$ 368,26 milhões para pagamento de benefícios a aposentados e pensionistas do Instituto Aerus de Seguridade Social - o fundo de pensão dos ex-empregados de Varig e Transbrasil. A dívida é decorrente de execução provisória requerida pelo Sindicato Nacional dos Aeronautas e pela Associação dos Funcionários Aposentados e Pensionistas da Transbrasil em 2004. Os recursos necessários à abertura do crédito serão cobertos pelo superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2014.

O governo alega que o crédito não vai afetar o superávit primário deste ano, uma vez que as despesas serão consideradas na próxima avaliação das receitas e gastos públicos, feita pelo Ministério do Planejamento. Na prática, o montante equivalente ao projeto terá de ser incluído no contingenciamento para evitar que afete a meta de superávit primário.

Outros projetos - Já o PLN 3/15 cria uma gratificação para os representantes dos contribuintes no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais do Ministério da Fazenda (**Carf**). De acordo com o governo, a gratificação vai profissionalizar a atividade de julgador do **Carf**, além de evitar que os advogados que atuam em favor dos contribuintes infrinjam o Estatuto da Advocacia.

Completando a pauta, o PLN 4/15 possibilita o uso dos restos a pagar decorrentes de anos anteriores a 2014 para emendas individuais, no cumprimento da execução financeira referente ao chamado orçamento impositivo, ou seja, à obrigação de execução de todas as emendas incorporadas à lei orçamentária pelos congressistas. A proposta altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2015.

Conexão Tocantins

Presidente da CPI do **Carf, senador Ataídes Oliveira diz que vai convocar Lula para depor**

06/10/2015

O senador Ataídes Oliveira (PSDB/TO) afirmou durante entrevista a Tveja que vai pedir a convocação do ex-presidente Lula e ex-ministra da Casa Civil Erenice Guerra na CPI que investiga esquema de corrupção no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (**CARF**). Ataídes, que é presidente da CPI, também garantiu que a comissão vai examinar "com lupa" a denúncia de compra de uma Medida Provisória, envolvendo o filho do ex-presidente, Luiz Cláudio Lula da Silva. No primeiro bloco do programa Direto ao Ponto, o senador denunciou irregularidades e distorções no Sistema S e criticou as ameaças de corte nos cursos técnicos oferecidos por Senai, Senac e outras entidades se forem mesmo retidos parte dos repasses ao Sistema S. Ele destacou que essas instituições têm hoje mais de 18 bilhões de reais aplicados em bancos e que "isso é caso de polícia". Ataídes Oliveira falou ainda sobre o uso eleitoral dos programas Fies, Pronatec, seguro desemprego e seguro defeso, além de detalhar falhas na metodologia que apura o índice oficial de desemprego no País. "A taxa oficial é um engodo. O desemprego no Brasil hoje beira os 30%", alertou.

Consultor Jurídico

MP que tributa planejamento fiscal é medida de combate à sonegação, diz PGR

06/10/2015

Para a Procuradoria-Geral da República, a Medida Provisória 685 "não atinge o direito de qualquer agente econômico a organizar e executar planejamento tributário, não impede que o sujeito passivo conduza suas operações da maneira que gere maior economia fiscal". Segundo a PGR, a norma busca evitar que a elisão fiscal se transforme em evasão.

Com esses argumentos, a PGR defende a constitucionalidade da MP 685, que obriga os contribuintes a informar a Receita Federal sobre seus planejamentos fiscais feitos "sem razões extratributárias relevantes". Caso a Receita entenda que o planejamento foi ilegal, ou não teve "propósito negocial", deve proceder à autuação fiscal. Deixar de informar dados ao Fisco será tratado como "omissão dolosa do sujeito passivo com intuito de sonegação ou fraude".

A constitucionalidade da MP é questionada pelo Partido Socialista Brasileiro (PSB) no Supremo Tribunal Federal. Diz a legenda que a norma é inconstitucional por afrontar o princípio da livre iniciativa quando obriga o contribuinte a prestar informações à Receita "em situações subjetivas e genéricas, como razões extratributárias relevantes, forma não usual, dados essenciais para a compreensão do ato ou negócio jurídico".

O partido também afirma que a MP trata de matéria penal e processual penal, o que é vedado a medidas provisórias. A argumentação é que, como a omissão de informações será tratada como

omissão dolosa, a MP automaticamente classifica o contribuinte que não informa como sonegador sujeito a multa de 150% do valor devido. Para o PSB, a medida provisória cria a "presunção do dolo".

Para a PGR, no entanto, a regra apenas permite o acesso do Fisco aos planejamentos para garantir fiscalização de operações e arrecadação tributária e identificar condutas com abuso de direito. No entendimento do parecer enviado pela Procuradoria ao Supremo na ação proposta pelo PSB, a medida provisória é uma forma de o governo evitar a dissimulação de fatos geradores de tributos.

Presunção de inocência

A PGR também refuta o argumento de que a MP viola o princípio da presunção de inocência ao criar a "presunção de dolo", como afirma o PSB. Segundo o parecer, assinado pelo procurador-geral Rodrigo Janot, o regime do ilícito fiscal independe da intenção do agente, ao contrário do que prega o Direito Penal.

Por isso, a MP, ao fazer presunções, não incorreu em inconstitucionalidade. Ao mesmo tempo, continua Janot, as regras tributárias não exigem o trânsito em julgado de decisões judiciais para que o fisco possa agir. "Em contrapartida, fica sempre assegurado ao contribuinte o direito a ampla defesa, nos termos da lei, tanto no procedimento administrativo fiscal quanto no processo judicial."

Janot passa a citar, então, a tese de doutorado da advogada Florence Cronemberger Haret, professora da USP e nova representante dos contribuintes no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf). "No domínio da violação de direito no campo tributário, a regra geral é a da responsabilidade objetiva", diz ela. Portanto, conclui Janot, não há ilegitimidade na imposição de multas com base em presunções.

Sonegação fiscal

Quando da edição da Medida Provisória, o governo federal explicou que se trata de uma das medidas recomendadas pela OCDE para combater a "erosão fiscal". Uma dessas medidas é o combate ao "planejamento fiscal abusivo".

Entretanto, a rejeição à MP foi praticamente unânime entre tributaristas. A crítica é que ela cria uma série de punições e obrigações a contribuintes sem definir o que é planejamento abusivo e o que é permitido (clique aqui para ler reportagem a respeito).

Nas informações prestadas pela Presidência da República na ação do PSB, a explicação é que a MP não pretende criar obstáculos para as formas lícitas de planejamento. Segundo o governo, a medida viabiliza a identificação mais eficaz de abusos de forma e de exercício de direito, de modo que não existe direito absoluto".

Para a PGR, a medida provisória se insere no contexto do combate à sonegação fiscal. "A inquietação com a eficiência e a justiça dos sistemas legais de combate à evasão fiscal não é peculiaridade brasileira. Muito ao contrário, o tema tem sido objeto de preocupação mundial, tanto pelas necessidades de arrecadação quanto pela importância de reduzir injustiças e a concorrência desleal que a sonegação de tributos gera entre os agentes econômicos, assim como a quebra de confiança entre contribuintes."

Requerimentos para depoimento de Lula na CPI do Carf estão prontos, diz Ataídes

06/10/2015

De acordo com o senador, a intenção dos requerimentos é esclarecer as negociações que envolveram a aprovação da MP 471. A Medida Provisória, em 2009

O presidente da CPI do Carf, senador Ataídes Oliveira (PSDB/TO), já tem prontos os requerimentos para convite de depoimento do ex-presidente Lula e de seu filho Luiz Cláudio Lula da Silva. Os requerimentos também serão estendidos para a ex-ministra da Casa Civil Erenice Guerra e Gilberto Carvalho, ex-ministro-chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República.

De acordo com o senador, a intenção dos requerimentos é esclarecer as negociações que envolveram a aprovação da MP 471. A Medida Provisória, em 2009, concedeu benefícios fiscais para as montadoras de veículos instaladas nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste. A CPI apura suspeita de pagamento de propina a integrantes do Carf, com o objetivo de anular ou reduzir débitos tributários de empresas com a Receita Federal

Portal Correio

Congresso decide sobre vetos presidenciais nesta terça-feira

06/10/2015

Itens mais polêmicos são o veto total ao reajuste salarial de até 78,56% para os servidores do Poder Judiciário e o veto à correção das aposentadorias e pensões acima de um salário mínimo com ganhos reais

Uma nova sessão do Congresso Nacional está marcada para a terça-feira (6), às 11h30, para finalizar a análise dos vetos presidenciais, iniciada no último dia 22. Os itens mais polêmicos são o veto total ao reajuste salarial de até 78,56% para os servidores do Poder Judiciário e o veto à correção das aposentadorias e pensões acima de um salário mínimo com ganhos reais.

Leia mais notícias de Política do Portal Correio

Quando esteve reunido com o presidente do Senado, Renan Calheiros, na semana passada, o ministro Joaquim Levy, da Fazenda, chegou a afirmar que a confirmação dos vetos presidenciais corresponderia, em termos fiscais, a duas CPMFs - referindo-se à arrecadação prevista com a recriação da Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira.

Para vetar o reajuste do Judiciário, a presidente Dilma Rousseff apresentou, como justificativa, o impacto financeiro da medida, "contrária aos esforços necessários para o equilíbrio fiscal". Estima-se que o reajuste custaria R\$ 27,5 bilhões aos cofres públicos nos próximos quatro anos e, depois disso, mais de R\$ 10 bilhões por ano.

A oposição já anunciou a intenção de votar pela derrubada do veto, mas os governistas continuam se mobilizando para manter não só esse, mas todos os demais vetos da pauta.

- Estamos contando os votos, mas eu acho que o cenário que se avizinha é pela manutenção dos vetos. Temos que trabalhar para garantir isso, que será uma sinalização importante para a economia brasileira e para o mercado - afirmou o líder do governo no Senado, Delcídio do Amaral (PT-MS) em entrevista à Rádio Senado.

Na semana passada, uma sessão do Congresso chegou a ser marcada para a quarta-feira de manhã, mas acabou cancelada devido à decisão da Câmara dos Deputados de convocar sessões deliberativas extraordinárias para o mesmo horário.

Pressão da categoria

Desde julho, quando a correção salarial foi vetada, servidores do Judiciário protestam em frente ao prédio do Congresso pela derrubada do veto. Nos dias em que há sessão marcada, milhares de servidores ocupam o gramado e as galerias do Plenário da Câmara dos Deputados (onde ocorrem as sessões do Congresso) para tentar conquistar o voto dos congressistas. Usam cartazes, panfletos e fazem muito barulho, com carros de som, gritos de ordem e as inseparáveis vuvuzelas.

Além disso, os funcionários da Justiça Federal estão em greve desde junho, como parte da campanha pela obtenção do reajuste. De acordo com as lideranças do movimento, os servidores do Judiciário estão sem aumento há nove anos. Nesta terça-feira, eles prometem retomar a mobilização.

Aposentados

Outro veto de grande repercussão que precisa ser apreciado é o que diz respeito ao reajuste dos benefícios de aposentados e pensionistas do INSS. Ao sancionar a Lei 13.152/2015, que prorroga até 2019 a atual política de valorização do salário mínimo, a presidente Dilma vetou a extensão da sua fórmula de correção às aposentadorias e pensões (VET 29).

Dessa forma, aposentados e pensionistas que recebem mais de um salário mínimo continuarão contando apenas com a reposição da inflação, sem nenhum ganho real. Na justificativa do veto, a presidente afirma que a vinculação entre o salário mínimo e os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social violariam a Constituição.

Isenção para professores

Também está na lista um destaque (VET 25), relativo a alterações na legislação do Imposto de Renda da Pessoa Física (IRPF). O trecho destacado veta a possibilidade de professores deduzirem do IRPF os valores gastos com a compra de livros. O benefício também seria estendido aos dependentes.

A justificativa é que o dispositivo implicaria renúncia de arrecadação. O Executivo argumenta ainda que ele apresenta inadequação na forma, ao não estimar o impacto e as devidas compensações financeiras da medida.

Outros vetos

Ainda aguardam votação outros três vetos que foram alvo de destaques na sessão do dia 22. Um deles (VET 21) mantém inalterados dispositivos legais da Lei 13.139/2015, que trata da taxação de terrenos de marinha - áreas costeiras de propriedade da União. O Congresso havia decidido reduzir os custos dos contribuintes com taxas e multas relativas a direitos patrimoniais do governo federal, e a Presidência da República optou pelo veto parcial invocando a necessidade impedir "significativa perda de receitas", "sem a indicação das devidas medidas compensatórias".

Outro veto (VET 31) foi aplicado sobre vários trechos da Lei 13.155/2015, que refinancia as dívidas fiscais e trabalhistas de clubes de futebol e entidades esportivas. Segundo o Executivo, era preciso vetar tais dispositivos para evitar renúncia de arrecadação e garantir segurança jurídica.

Também deve ser examinado veto (VET 33) a projeto que modificou a Lei Complementar 151, alterando regras de contratos de refinanciamento de dívidas entre União, estados, Distrito Federal e municípios.

Novos vetos

Além disso, entraram na pauta do Congresso dois vetos novos cujas votações não estavam previstas no dia 22. O primeiro deles (VET 37) impede a revogação de artigo do Código de Trânsito Brasileiro que estabelece as normas para apreensão de veículos. Sem esse dispositivo, argumenta a presidente Dilma Rousseff em mensagem ao Legislativo, a penalidade de apreensão não poderia ser aplicada.

Já o VET 38 trata da lei que revê a desoneração na folha de pagamento concedida a 56 setores da economia (Lei 13.161/2015). Criada em 2011, a desoneração trocava a contribuição patronal de 20% sobre a folha de pagamentos para a Previdência por alíquotas incidentes na receita bruta das empresas. Com a nova lei, o governo aumentou as duas alíquotas de 1% e 2% vigentes para a maioria dos setores para, respectivamente, 2,5% e 4,5%.

As novas alíquotas entram em vigor em 1º de dezembro e resultarão em uma arrecadação de cerca de R\$ 10 bilhões. O trecho vetado pela presidente, entretanto, previa alíquota diferenciada, de 1,5%, para o setor têxtil. Na justificativa de veto, a presidenta argumentou que o tratamento especial ao setor resultaria em "prejuízos sociais" e contrariaria a lógica de economia do projeto.

Projetos de lei

A pauta da sessão do Congresso Nacional de votação inclui ainda três projetos de lei que, por terem origem em comissões mistas, são submetidos à apreciação dos parlamentares em sessões conjuntas, nas quais deliberam os membros da Câmara e do Senado.

Um deles é o PLN 2/2015, que destina R\$ 368,26 milhões para pagamento de benefícios a aposentados e pensionistas do Instituto Aerus de Seguridade Social - o fundo de pensão dos ex-empregados das empresas Varig e Transbrasil. A dívida é decorrente de execução provisória requerida pelo Sindicato Nacional dos Aeronautas e pela Associação dos Funcionários Aposentados e Pensionistas da Transbrasil em 2004.

Os recursos necessários à abertura do crédito serão cobertos pelo superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2014. O governo alega que o crédito não vai afetar o superávit primário deste ano, uma vez que as despesas serão consideradas na próxima avaliação das receitas e gastos públicos, feita pelo Ministério do Planejamento. Na prática, o montante equivalente ao PLN terá de ser incluído no contingenciamento para evitar que ele afete a meta do ano de superávit primário.

Por sua vez, o PLN 3/2015 cria uma gratificação para os representantes dos contribuintes no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais do Ministério da Fazenda (Carf). O valor apresentado no projeto para cobertura da despesa com a gratificação dos conselheiros é de R\$ 5.662.640,00.

De acordo com o governo, a gratificação vai profissionalizar a atividade de julgador do Carf, além de evitar que os advogados que atuam em favor dos contribuintes infringam o Estatuto da Advocacia. A norma proíbe conselheiros de órgãos colegiados da administração pública de praticar a profissão.

Completando a pauta, o PLN 4/2015 possibilita o uso dos restos a pagar decorrentes de anos anteriores a 2014 para emendas individuais, no cumprimento da execução financeira referente ao chamado Orçamento Impositivo, ou seja, à obrigação - instituída pela Emenda Constitucional 86 - de execução de todas as emendas incorporadas à lei orçamentária pelos congressistas. A proposta altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2015.

Restos a pagar são despesas reservadas no Orçamento, mas não pagas dentro do exercício financeiro, ou seja, até 31 de dezembro. Atualmente, os restos a pagar de emendas parlamentares individuais de 2014 (R\$ 3,96 bilhões) e anos anteriores (R\$ 2 bilhões) somam R\$ 5,96 bilhões.

Agora - TO

Muitas pegadinhas na sucessão municipal 2016

06/10/2015

A primeira delas veio com a reforma política que jogou a infidelidade partidária para apenas seis meses antes da eleição, ou seja, quem quiser trocar de partido poderá fazê-lo em abril do ano que vem. Com isso, as alianças e filiações que aconteceram agora poderão ser desfeitas em abril. Fugindo um pouco de Palmas, a sucessão em Araguaína deve esquentar muito, principalmente porque o governo pode ter problemas em apoiar um candidato por lá. É que pelo menos dois deputados ligados ao Palácio Araguaia podem ser candidatos contra o atual prefeito Ronaldo Dimas (PR). A Valderéz Castelo Branco (PP) sai com ligeira vantagem contra o colega de Assembleia Elenil da Penha (PMDB). É que ao contrário de Elenil, Valderéz apoiou Marcelo Miranda durante a campanha. É bom lembrar que Elenil esteve alinhado aos rebeldes do PMDB que tentaram sabotar a candidatura de Marcelo Miranda entre 2013 e 2014. Não bastasse isso, o nome do secretário de Articulação Política e ex-vice-governador Paulo Sidnei sempre aparece na preferência do eleitorado araguainense.

O ex-deputado Marcelo Lelis, presidente do PV, trabalha muito para filiar lideranças no interior. Além de prefeitos e vices, vereadores e nomes bem cotados para as próximas eleições têm se rendido ao chamado do PV. Paralelamente a isso, Lelis também faz reuniões e filiações de lideranças em Palmas e ainda tem o apoio da esposa, a vice-governadora Cláudia Lelis.

O ex-deputado Sargento Aragão, que também resolveu seguir a linha da ecologia, é o presidente estadual da comissão provisória do Partido Ecológico Nacional (PEN). Aragão trabalha em silêncio e terá o partido ao seu comando, a exemplo de Lelis com o PV e Amastha com o PSB. Aragão vai para esta disputa com a vantagem de ter sido o candidato ao Senado mais bem votado em Palmas na última eleição. Muita gente acha que isso não é vantagem.

Quem tem dito por aí que sua candidatura à Prefeitura de Palmas é irreversível é o deputado federal e ex-governador Carlos Gaguim (PMDB). Resta saber se o seu partido o escolherá como candidato a prefeito.

Outro que tem o partido na mão é o deputado Eli Borges, que ganhou o PROS de presente do senador Ataídes Oliveira e do Sargento Aragão. Eli Borges, que nunca teve a chance de ser candidato a prefeito de Palmas pelo PMDB, vê agora sua chance de tentar conquistar o eleitorado palmense.

O senador Ataídes Oliveira (PSDB) tanto fez que conseguiu ser presidente de uma CPI, a que investiga possíveis crimes de integrantes do **CARF**, um conselho da Receita Federal que analisa

recursos a multas aplicadas pela fiscalização. Na ânsia de agradar a grande mídia, Ataídes quer agora convocar o ex-presidente Lula e a presidente Dilma para depoimento na comissão, ao invés de convocar os verdadeiros responsáveis pelos desmandos e crimes cometidos neste caso. Há acusações que membros do **CARF** tenham beneficiado grandes empresas, inclusive de comunicação, que teriam recebido pesadas multas de auditores da Receita.

Para aplacar os ânimos dos piromaníacos do Tocantins, a chuva hoje veio primeiramente com força e depois mais prolongada. Supersafra de pequi garantida.

Para quem não sabe como aconteceu a Ditadura Militar no Brasil e para quem sabe também, vale a pena assistir ao documentário "O dia que durou 21 anos". Parece até que os políticos brasileiros têm uma coceirinha na mão para tentar promover golpes políticos de tempos em tempos.

A morte do secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo, Eudoro Pedroza, é uma perda lamentável para o Tocantins. Independentemente de estar ocupando funções públicas, Pedroza sempre trabalhou pela população de alguma forma, a exemplo de projetos apoiados por ele em favor da população da região do Jalapão, onde serão depositadas suas cinzas.

Quem sente muito a perda de Eudoro Pedroza é o governador Marcelo Miranda, que tinha nele um dos amigos e parceiros políticos mais leais